

PORTARIA Nº 047/2022

***Determina o início do Processo
de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022,
Processo Licitatório nº 13/2022.***

CAROLINE LEOCÁDIO ENDLER, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 115/07 e Lei Complementar Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DETERMINA o início do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022, tendo por objeto o abaixo descrito, devendo os Agentes Públicos, nomeados pela Portaria nº 046, de 08 de setembro de 2022, tomar as providências necessárias à execução do processo, tais como Minuta de Contrato e o encaminhamento para publicação.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto deste processo a locação de 01 (um) imóvel, com área global de 230,67 m², área privativa de 168,12 m², conforme descrito na matrícula do Registro de Imóveis nº 22.032, localizado na Avenida Flores da Cunha, nº 944, sala 101 - térreo, Centro, Edifício Schneider, nesta cidade, para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho, de acordo com a solicitação do referido Instituto, através do Of. 78/2022-PREVI.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação deste imóvel tendo em vista a localização central, fácil acesso a parada de ônibus, próximo a Prefeitura Municipal e à agência do Banrisul, Sicredi e autoatendimento da Caixa Federal. Cabe destacar que a maioria dos beneficiários da autarquia são clientes do Banrisul. A autarquia se encontra instalada no local desde 2012. Ainda, na possibilidade de alteração da sede, teríamos um custo elevado para instalar-se em nova sede, já que envolveria transporte de móveis, cabeamento de fios para internet, adaptações do novo espaço para atendimento das necessidades da autarquia.

3. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
www.previcarazinho.com.br

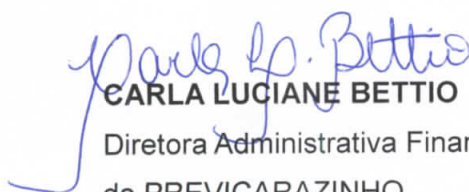
RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros constam no Impacto Orçamentário Financeiro anexo à presente Portaria.

Carazinho, 08 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações do PREVICARAZINHO:


CAROLINE LEOCÁDIO ENDLER
Presidente do PREVICARAZINHO


CARLA LUCIANE BETTIO
Diretora Administrativa Financeira
do PREVICARAZINHO


Painel de Publicações
Afixada em 08/09/22
Desafixada em 14/09/22